



CADERNO DE ENCARGOS

Concurso Público nº CPUB_15/2022

Aquisição de produtos alimentares diversos

JAN-JUL/2023



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CLÁUSULA 1ª - OBJETO	3
CLÁUSULA 2ª - PREÇO BASE.....	3
CLÁUSULA 3ª - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	4
CLÁUSULA 4ª - CONTRATO	4
CLÁUSULA 5ª - PRAZO	5
 CAPÍTULO II - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5
CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR	5
CLÁUSULA 7ª - CONFORMIDADE DOS PRODUTOS.....	5
CLÁUSULA 8ª - VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS	6
CLÁUSULA 9ª - ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO	6
CLÁUSULA 10ª - OBJETO DO DEVER DE SIGILO.....	7
CLÁUSULA 11ª - PREÇO CONTRATUAL.....	7
CLÁUSULA 12ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	8
CLÁUSULA 13ª - PENALIDADES CONTRATUAIS	8
 CAPÍTULO III - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	9
CLÁUSULA 14ª - FORO COMPETENTE.....	9
 CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS	9
CLÁUSULA 15ª - SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL	9
CLÁUSULA 16ª - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	9
CLÁUSULA 17ª - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	9



Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a observar na sequência da abertura, pela Fundação Escola Profissional de Leiria, entidade proprietária da Escola Profissional de Leiria, de um procedimento de Concurso Público que tem por objeto a **aquisição, por lotes, de produtos alimentares diversos**, na modalidade de fornecimento contínuo;
2. Os lotes que constituem objeto do procedimento encontram-se discriminados no Anexo A ao presente caderno de encargos;
3. As quantidades indicadas são estimadas, pelo que não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização caso estas não sejam atingidas até ao final do prazo de fornecimento.

Cláusula 2ª

Preço Base

1. O preço base do presente concurso público, para a **totalidade dos lotes** discriminados no Anexo A é de 121.087,78€ (cento e vinte e um mil e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
2. Este valor é resultante de consulta preliminar ao mercado (artº 35º-A do CCP), para os lotes 1, 2, 4, 5, 8, 9, 11, 12 e 13 e da aplicação da taxa de inflação homóloga de outubro de 2022+taxa de inflação prevista pelo FMI para 2023 aos preços praticados no último procedimento, para os lotes 3, 6, 7 e 10, conforme previsto no nº 3 do artigo 47º do CCP), distribuído da seguinte forma:

Lote 1 – Carnes congeladas – 6.498,40€

Lote 2 – Carnes frescas – 24.209,38€

Lote 3 – Produtos de mercearia – 21.303,18€

Lote 4 – Frutas e legumes – 18.118,72€



Lote 5 – Peixes, legumes e outros congelados – 17.102,20€

Lote 6 – Laticínios – 3.893,31€

Lote 7 – Produtos p/bar e cafetaria – 3.543,66€

Lote 8 – Peixe fresco – 9.521,50€

Lote 9 – Padaria – 3.630,17€

Lote 10 – Pastelaria – 6.133,04€

Lote 11 – Gelados e Sorvetes – 799,22€

Lote 12 – Ovos frescos – 4.223,00€

Lote 13 – Iogurtes de aromas – 2.112,00€

4. O preço base é o preço máximo que a Fundação Escola Profissional de Leiria se dispõe a pagar pela execução do contrato.

Cláusula 3ª

Apresentação da proposta

1. A proposta deve contemplar todos os artigos do respetivo lote;
2. A proposta deve conter, além do preço total, o preço unitário por produto;
3. Podem ainda ser especificados outros aspetos que se considerem relevantes para avaliação da mesma.

Cláusula 4ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado e os seus anexos;
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;



- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados;
 4. A adjudicação é efetuada por lote, correspondendo a cada um, um contrato separado. No entanto, se houver vários lotes adjudicados a uma mesma entidade, poderá ser realizado um único contrato para esse conjunto de lotes.

Cláusula 5ª

Prazo contratual

O contrato terá a duração aproximada de 7 meses, com início na data da sua assinatura e termo em 15 de julho de 2023.

Capítulo II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 6ª

Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos produtos identificados na sua proposta;
- b) Obrigação da entrega dos produtos dentro das normas HACCP.

Cláusula 7ª

Conformidade dos produtos

1. O fornecedor obriga-se a fornecer ao contraente os produtos objeto do contrato, com as especificações previstas no presente caderno de encargos;
2. Os produtos objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições para que possam ser consumidos;



3. O fornecedor é responsável, perante a Fundação Escola Profissional de Leiria, por qualquer dano ou má conservação dos produtos que exista no momento em que estes lhe são entregues.

Cláusula 8ª

Verificação da qualidade dos produtos

1. O fornecedor deverá facultar à Fundação Escola Profissional de Leiria todos os meios necessários à verificação da qualidade e bom estado de conservação do fornecimento efetuado, obrigando-se à substituição imediata se os produtos não estiverem dentro das normas requeridas;
2. Todos e quaisquer custos inerentes à substituição serão da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 9ª

Entrega dos produtos objeto do contrato

1. Os produtos objeto do contrato deverão ser entregues faseadamente, de acordo com a tabela seguinte:

Lote	Periodicidade das requisições	Dias e horário de entrega
Lote 1 – Carnes congeladas	Bissemanal	2ªs e 4ªs – até às 12h00
Lote 2 – Carnes frescas	Trissemanal	2ªs, 4ªs e 6ªs – até às 9h00
Lote 3 – Mercaria	Mensal	Até às 11h de qualquer dia útil
Lote 4 – Frutas e legumes	Bissemanal	3ªs e 5ªs – até às 9h00
Lote 5 – Peixes e legumes congelados	Bissemanal	2ªs e 4ªs – até às 12h00
Lote 6 – Laticínios	Semanal	2ªs ou 4ªs – até às 12h00
Lote 7 – Produtos para bar/cafetaria	Mensal	Até às 12h00 de qualquer dia útil
Lote 8 – Peixes frescos	Bissemanal	3ªs e 5ªs – até às 9h00
Lote 9 – Padaria	Diária	Até às 8h00
Lote 10 - Pastelaria	Diária	Até às 8h00
Lote 11 – Gelados e sorvetes	Bissemanal	Até às 12h00 de qualquer dia útil
Lote 12 – Ovos frescos	Semanal	2ªs ou 4ªs – até às 12h00
Lote 13 – Iogurtes de aromas	Semanal	2ªs ou 4ªs – até às 12h00



2. Sem prejuízo do número anterior, ocasionalmente, o prazo de entrega poderá ser acordado entre o fornecedor e a Fundação Escola Profissional de Leiria;
3. Será efetuada a verificação dos produtos, por parte do serviço de aprovisionamento da Fundação Escola Profissional de Leiria, com o objetivo de averiguar a qualidade, acondicionamento e ainda as quantidades em função da encomenda;
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos produtos objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Fundação Escola Profissional de Leiria, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato;
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato;
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 11.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos produtos objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a Fundação Escola Profissional de Leiria deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 12ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela Fundação Escola Profissional de Leiria, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção das respetivas faturas, no prazo de 30 dias. As faturas só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva;
2. As faturas deverão ser enviadas para a Fundação Escola Profissional de Leiria, Rua da Cooperativa – São Romão, 2414-019 Leiria;
3. Para os efeitos do disposto no nº 1, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos produtos objeto de contrato, de acordo com a encomenda efetuada;
4. Em caso de discordância por parte da Fundação Escola Profissional de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor o respetivo fundamento, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novas faturas corrigidas ou nota de crédito;
5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, para o NIB comunicado por escrito pelo fornecedor.

Cláusula 13ª

Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Fundação Escola Profissional de Leiria poderá aplicar ao fornecedor a penalidade de 1% do valor da adjudicação por cada dia de atraso até ao limite de 20% do valor do contrato. A partir deste limite haverá lugar à rescisão do contrato sem quaisquer ónus ou encargos da responsabilidade da Fundação Escola Profissional de Leiria.



Capítulo III RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 14ª Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15ª Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16ª Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos dos artºs 467º e 468º do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, através de correio eletrónico ou outro meio de transmissão eletrónica de dados;
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17ª Legislação aplicável

Em tudo omissos neste caderno de encargos, observar-se-á a legislação aplicável.



Leiria, 21 de novembro de 2022

A Presidente da Direção

(Susana Vagueira)



ANEXO A

LOTE 1 – CARNES CONGELADAS – Preço base do lote: 6.498,40€

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
1.1	Barriga de leitão	kg	25
1.2	Bochecha de porco s/osso	kg	30
1.3	Cabrito carcaça	kg	30
1.4	Codorniz	un	30
1.5	Dobrada de vaca limpa	kg	4
1.6	Lombinho de novilho s/ cordão (3/4)	kg	50
1.7	Lombinho de porco	kg	260
1.8	Moelas de frango	kg	10
1.9	Coxa de pato (300/400)	kg	40
1.10	Pato inteiro	kg	410
1.11	Peito de pato	kg	20
1.12	Peito de frango	kg	95
1.13	Secretos de porco preto	kg	15

**LOTE 2 – CARNES FRESCAS – Preço base do lote: 24.209,38€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
2.1	Alcatra de vitela	kg	60
2.2	Alheira de carne	kg	120
2.3	Alheira de caça	kg	15
2.4	Bacon 1/4	kg	135
2.5	Banha de porco	kg	46
2.6	Barriga de porco sem osso	kg	15
2.7	Bifes/Peito de frango	kg	440
2.8	Bifes/Peito de peru	kg	350
2.9	Borrego	kg	20
2.10	Bovino rabadilha	kg	14
2.11	Cabeça de porco sem osso	kg	37
2.12	Cabra	kg	15
2.13	Carne de vaca para estufar/guisar/cozer (chambão)	kg	248
2.14	Carne picada vaca	kg	440
2.15	Chispe de porco sem unha	kg	43
2.16	Chouriço de carne caseiro	kg	78
2.17	Chouriço negrito	kg	30
2.18	Coelho	kg	25
2.19	Coração de Alcatra de vitela	kg	5
2.20	Costeletas de novilho	kg	15
2.21	Costeletas de porco em peças	kg	230
2.22	Dobrada	kg	15
2.23	Entrecosto de porco	kg	65
2.24	Entremeada em tiras s/osso	kg	85
2.25	Entremeada inteira s/osso	kg	31
2.26	Farinheira	kg	35
2.27	Febras de porco	kg	425
2.28	Bifanas	kg	80
2.29	Fígado de porco	kg	30
2.30	Frango do campo	kg	90



2.31	Frango inteiro	kg	304
2.32	Galinha	kg	102
2.33	Linguiça	kg	30
2.34	Lombinho de porco	kg	222
2.35	Lombo de porco	kg	214
2.36	Moelas frescas de frango	kg	40
2.37	Morcela de arroz	kg	83
2.38	Orelha de porco	kg	35
2.39	Osso Buco de vitela	kg	5
2.40	Osso de vaca	kg	60
2.41	Pá de porco	kg	260
2.42	Perna de peru	kg	10
2.43	Perna de porco	kg	350
2.44	Perna/coxa frango	kg	308
2.45	Pernil fumado	kg	10
2.46	Picanha (Argentina / Brasil)	kg	10
2.47	Rabo de boi	kg	6
2.48	Salsicha fresca	kg	18
2.49	Salsicha churrasco	kg	12
2.50	Vazia de novilho	kg	55



2

LOTE 3 – PRODUTOS DE MERCEARIA – Preço base do lote: 21.303,18€

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
3.1	Açafrão 1Kg	Un	2
3.2	Açúcar 1Kg	Un	305
3.3	Açúcar em pó 225Gr	Un	14
3.4	Água 5Lt	Un	200
3.5	Alcaparras 640Gr	Un	6
3.6	Álcool 96% 250ml	Un	170
3.7	Alga Nori 5 folhas	Un	4
3.8	Alho em pó 1Kg	Un	10
3.9	Amido de milho Maizena ou equivalente 2,5Kg	Un	8
3.10	Ananás em calda 3Kg	Un	10
3.11	Ananás em calda 780Gr	Un	36
3.12	Arroz agulha 1Kg	Un	589
3.13	Arroz basmati 1Kg	Un	25
3.14	Arroz carolino 1Kg	Un	86
3.15	Arroz risoto 1Kg	Un	30
3.16	Arroz sushi 1Kg	Un	4
3.17	Atum 1,730Kg	Un	158
3.18	Azeite Gallo ou equivalente 250ml	Un	30
3.19	Azeite Gallo ou equivalente 3Lt	Un	263
3.20	Batata frita lisa 200Gr	Un	50
3.21	Batata palha 1Kg	Un	176
3.22	Bolacha Maria 4x200Gr - cx 10Un	Un	8
3.23	Bolacha Oreo ou equivalente 154 Gr - cx 16Un	Un	1
3.24	Brandy Macieira ou equivalente	Un	4
3.25	Cacau em pó 125Gr	Un	15
3.26	Café lote hotel cx 5Un	Un	11
3.27	Caldo galinha Knorr ou equivalente 500Gr	Un	4
3.28	Canela em pau 500 Gr	Un	7
3.29	Canela em pó 620 Gr	Un	4
3.30	Caril pacotes 50Gr	Un	10
3.31	Cereja em calda 260Gr	Un	7
3.32	Chocolate culinária 200Gr	Un	75
3.33	Chocolate em pó 1Kg	Un	11



3.34	Chourição inteiro	Kg	32
3.35	Coco ralado 1Kg	Un	11
3.36	Cogumelos inteiros 2,5Kg	Un	20
3.37	Cogumelos inteiros 780 Gr	Un	12
3.38	Cogumelos laminados 2,5Kg	Un	60
3.39	Cogumelos laminados 780 Gr	Un	40
3.40	Crema marisco 683 Gr	Un	9
3.41	Farinha alfarroba 1Kg	Un	2
3.42	Farinha c/ fermento 1Kg	Un	130
3.43	Farinha de milho 1Kg	Un	8
3.44	Farinha Panko 200Gr	Un	30
3.45	Farinha s/ fermento 1Kg	Un	190
3.46	Farinha tipo 65 1Kg	Un	40
3.47	Feijão branco cozido 850 Gr	Un	36
3.48	Feijão encarnado cozido 850 Gr	Un	84
3.49	Feijão frade cozido 850 Gr	Un	60
3.50	Fermento padeiro 1Kg	Un	2
3.51	Fermento em pó Royal ou equivalente 900 Gr	Un	3
3.52	Fiambre em barra	Kg	198
3.53	Folhas de gelatina incolor 5 folhas (emb. 26x5)	Un	13
3.54	Formas de papel nº3 (1000)	Un	2
3.55	Formas de papel nº4 (1000)	Un	8
3.56	Fósforos cx	Un	54
3.57	Frutos silvestres Carte d'Or ou equivalente 1,7Kg	Un	3
3.58	Gelatina ananás 850Gr	Un	61
3.59	Gelatina morango 850Gr	Un	61
3.60	Gordura vegetal Frit plus ou equivalente 20Lt	Un	18
3.61	Grão de bico cozido 850 Gr	Un	60
3.62	Ketchup 500 MI	Un	6
3.63	Ketchup 5Lt	Un	4
3.64	Leite condensado 397 Gr	Un	123
3.65	Leite condensado cozido 397 Gr	Un	62
3.66	Leite crema Royal ou equivalente emb. 90 Gr	Un	4
3.67	Leite de coco 450 MI	Un	20
3.68	Leite meio gordo 1Lt	Un	1528
3.69	Maionese 0,5Lt	Un	12



3.70	Maionese 5Lt	Un	29
3.71	Margarina Vaqueiro ou equivalente 1Kg	Un	141
3.72	Massa aletria 500Gr	Un	8
3.73	Massa cuscus 250Gr - cx. 30 Un	Un	5
3.74	Massa esparguete 500Gr	Un	390
3.75	Massa filo 250 Gr	Un	18
3.76	Massa folhada 1Kg	Un	58
3.77	Massa fusilli tricolor 500Gr	Un	76
3.78	Massa lasanha Knorr ou equivalente 5Kg	Un	8
3.79	Massa lasanha Milaneza ou equivalente 500Gr	Un	25
3.80	Massa linguini 500Gr	Un	20
3.81	Massa macarrão (Sedani Rigate) Milaneza ou equivalente - 500Gr	Un	290
3.82	Massa meada 500Gr	Un	14
3.83	Massa penne 500Gr	Un	104
3.84	Massa pimentão 200Gr	Un	6
3.85	Massa tagliatelle 500Gr	Un	8
3.86	Mel 300 Gr	Un	12
3.87	Mini tostas 500Gr	Un	36
3.88	Molho de soja frasco 1Lt	Un	6
3.89	Molho demiglace 900 Gr	Un	8
3.90	Molho inglês frasco 1Lt	Un	3
3.91	Molho piri-piri 195MI	Un	52
3.92	Molho tabasco 60MI	Un	6
3.93	Mostarda 0,5Lt	Un	6
3.94	Mostarda 1 Lt	Un	10
3.95	Mousse de chocolate Carte D'Or ou equivalente 720 Gr	Un	18
3.96	Noz moscada em pó 920Gr	Un	2
3.97	Óleo de palma 780MI	Un	3
3.98	Óleo Vaqueiro ou equivalente 10Lt	Un	154
3.99	Óleo Vaqueiro ou equivalente 3Lt	Un	70
3.100	Orégãos 100Gr	Un	7
3.101	Palitos champanhe 400Gr	Un	36
3.102	Palitos madeira emb 1000 Un	Un	5
3.103	Palitos madeira redondos emb 160 Un	Un	9
3.104	Papel alumínio largura +/- 30 cm rolo 200m	Un	8
3.105	Pepino em vinagre 250 Gr	Un	12



2

3.106	Pêssego em calda 3Kg	Un	10
3.107	Pêssego em calda 780Gr	Un	24
3.108	Pickles 5Kg	Un	8
3.109	Pimenta branca moída 920 Gr	Un	2
3.110	Pimenta preta em grão 1Kg	Un	2
3.111	Pimenta preta moída 1Kg	Un	1
3.112	Pimenta rosa em grão 220 Gr	Un	4
3.113	Pimentão doce 1 Kg	Un	4
3.114	Polpa de tomate 1 Lt	Un	96
3.115	Presunto s/osso 1/2	Kg	6
3.116	Puré de batata 4Kg	Un	12
3.117	Rebentos de soja 410 Gr	Un	18
3.118	Sal cozinha 1Kg	Un	166
3.119	Sal de mesa 250 Gr	Un	34
3.120	Salsichas 25 pares	Un	6
3.121	Salsichas 4 pares	Un	12
3.122	Sementes de sésamo branca 200Gr	Un	6
3.123	Sementes de sésamo preta 200Gr	Un	4
3.124	Soja Grossa 400Gr	Un	10
3.125	Soja miúda 400Gr	Un	10
3.126	Sumo concentrado laranja SunQuick ou equivalente 700MI	Un	36
3.127	Tomate em cubos 2,55Kg	Un	180
3.128	Tomate pelado 780 Gr	Un	18
3.129	Tomilho em folha 5Gr	Un	12
3.130	Topping chocolate 1,2Kg	Un	3
3.131	Topping frutos vermelhos 1,2Kg	Un	3
3.132	Topping morango 1,2Kg	Un	3
3.133	Vinagre 1Lt	Un	102
3.134	Vinagre de arroz 0,5Lt	Un	2
3.135	Vinagre Gallo ou equivalente 0,25Lt	Un	28
3.136	Vinho branco box 5Lt	Un	23
3.137	Vinho do Porto 0,75Lt	Un	9
3.138	Vinho tinto box 5Lt	Un	11

**LOTE 4 – FRUTAS E LEGUMES – Preço base do lote: 18.118,72€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
4.1	Abacate	kg	6
4.2	Abacaxi 5/6	kg	50
4.3	Abóbora Butternut	kg	10
4.4	Abóbora Menina	kg	60
4.5	Agrião	kg	32
4.6	Aipo	kg	2
4.7	Alecrim	kg	0,5
4.8	Alface chicória	kg	4
4.9	Alface frisada	kg	400
4.10	Alface Roxa	kg	5
4.11	Alho francês	kg	138
4.12	Alho seco	kg	36
4.13	Alperce seco	kg	1
4.14	Ameixa seca	kg	1
4.15	Amêndoa britada	kg	2
4.16	Amêndoa inteira pelada	Kg	5
4.17	Amêndoa laminada	kg	5
4.18	Amêndoa palitada	kg	8
4.19	Amendoim sem casca	kg	6
4.20	Amoras	kg	2
4.21	Avelã sem casca	kg	1
4.22	Azeitona oxidada 18/20	kg	110
4.23	Banana	kg	20
4.24	Batata Ágria	kg	240
4.25	Batata conservação	kg	4700
4.26	Batata doce branca	kg	25
4.27	Batata doce laranja	kg	5
4.28	Batata doce roxa	kg	3
4.29	Batata miúda	kg	640
4.30	Batata vitelote	kg	4
4.31	Beringela	kg	8
4.32	Beterraba	kg	4
4.33	Brócolos	kg	94



4.34	Cabeça de nabo	kg	30
4.35	Caldo verde	kg	52
4.36	Carambola	kg	2
4.37	Castanha	kg	0
4.38	Cebola branca	kg	675
4.39	Cebola miúda	kg	10
4.40	Cebola roxa	kg	4
4.41	Cebolinho	kg	1
4.42	Cenoura	kg	610
4.43	Cerejas	kg	9
4.44	Chalota roxa	kg	6
4.45	Cherovia	kg	4
4.46	Chícharos	kg	2
4.47	Clementinas	kg	12
4.48	Coentros	kg	26
4.49	Cogumelo Shimeji	kg	2
4.50	Cogumelos Paris	kg	40
4.51	Cogumelos Pleurotus	kg	3
4.52	Cogumelos Portubelo	kg	8
4.53	Cogumelos Shitake	kg	5
4.54	Courgette	kg	84
4.55	Couve chinesa	kg	4
4.56	Couve flor	kg	72
4.57	Couve galega para migas	kg	115
4.58	Couve lombarda	kg	330
4.59	Couve romanesca	kg	5
4.60	Couve roxa	kg	10
4.61	Endívias	kg	2
4.62	Espargo verde	kg	6
4.63	Espinafre	kg	33
4.64	Feijão branco	kg	15
4.65	Feijão frade	kg	55
4.66	Feijão preto	kg	4
4.67	Feijão verde	kg	93
4.68	Feijão Vermelho	kg	60
4.69	Feijoca	kg	3



2

4.70	Figos secos	kg	2
4.71	Flor Amor Perfeito comestível	kg	1
4.72	Framboesa	kg	3
4.73	Funcho	kg	1
4.74	Gengibre	kg	2
4.75	Grão de bico	kg	30
4.76	Grelós	kg	24
4.77	Groselha	kg	2
4.78	Hortelã	kg	3,8
4.79	Kiwi 30	kg	38
4.80	Kumquat	kg	2
4.81	Laranja calibre 3	kg	610
4.82	Lentilhas	kg	2
4.83	Limão	kg	123
4.84	Limas	kg	8
4.85	Maçã Golden 65/70	kg	630
4.86	Maçã Reineta 75/80	kg	22
4.87	Malagueta Vermelha Cayenne	kg	2
4.88	Mandioca	kg	3
4.89	Manga 6/7	kg	30
4.90	Manjerição	kg	1
4.91	Maracujá roxo	kg	2
4.92	Melancia	kg	15
4.93	Melão verde	kg	62
4.94	Melão Gália	kg	12
4.95	Mini cenoura	kg	4
4.96	Miolo caju	kg	6
4.97	Miolo noz	kg	11
4.98	Miolo pinhão	kg	1
4.99	Mirtilo	kg	2
4.100	Morango	kg	27
4.101	Nabiça	kg	48
4.102	Papaia	kg	26
4.103	Pepino	kg	36
4.104	Pera rocha 60/65	kg	40
4.105	Physalis	kg	2



4.106	Pimento amarelo	kg	4
4.107	Pimento laranja	kg	3
4.108	Pimento padrão	kg	12
4.109	Pimento verde	kg	42
4.110	Pimento vermelho	kg	49
4.111	Pistacho	kg	1
4.112	Quiabos	kg	1
4.113	Rabanetes	kg	2
4.114	Rebentos alho	kg	0,3
4.115	Rebentos beterraba	kg	0,4
4.116	Rebentos coentros	kg	0,6
4.117	Rebentos rúcula	kg	0,3
4.118	Rebentos soja	kg	2
4.119	Roma	kg	1
4.120	Rúcula	kg	8
4.121	Salsa	kg	13
4.122	Sálvia	kg	0,4
4.123	Sultana	kg	3
4.124	Tâmaras	kg	2
4.125	Tomate 57/66	kg	283
4.126	Tomate cherry vermelho	kg	10
4.127	Tomate rama/cacho	kg	20
4.128	Tomilho	kg	2
4.129	Tomilho limão	kg	0,5
4.130	Toranja	kg	2
4.131	Uva preta / vermelha	kg	31

**LOTE 5 – PEIXES, LEGUMES E OUTROS CONGELADOS – Preço base do lote: 17.102,20€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
5.1	Ameijoia marmoreada	kg	20
5.2	Ameijoia branca	kg	45
5.3	Abrótea inteira 1500/200	kg	15
5.4	Anilha calamar s/ovo	kg	40
5.5	Asa de Raia	kg	20
5.6	Bacalhau posta extra 400/800	kg	230
5.7	Batata duchaise	kg	40
5.8	Batata pré-frita	kg	280
5.9	Camarão 40/60 selvagem Madagáscar	kg	28
5.10	Camarão 60/80 selvagem Madagáscar	kg	20
5.11	Castanhas congelado (embalada)	Kg	10
5.12	Choco limpo 10/20	Kg	85
5.13	Delícias do mar	Kg	8
5.14	Ervilhas	Kg	70
5.15	Favas baby	Kg	10
5.16	Filetes de peixe galo	Kg	30
5.17	Filetes de pescada placa	Kg	344
5.18	Frutos silvestres	kg	18
5.19	Lombo de perca 500/1000	Kg	92
5.20	Lombo de tamboril Brasil +1000 s/pele	Kg	90
5.21	Lombos de bacalhau 200/300	Kg	90
5.22	Lula limpa 10/20	Kg	50
5.23	Maruca 1200/1500 (Inteira)	kg	50
5.24	Mexilhão meia casca 20/30	kg	10
5.25	Milho doce	kg	5
5.26	Miolo berbigão	kg	6
5.27	Miolo camarão 51/60	kg	85
5.28	Miolo mexilhão	kg	5
5.29	Paloco desfiado	kg	360
5.30	Pescada 800/1200 A.S. (Inteira)	kg	101
5.31	Polvo +3 kg	Kg	40
5.32	Red Fish 500/600 (inteiro)	Kg	30
5.33	Sapateira 800/1000	kg	40
5.34	Solha 800/1000 (inteira)	kg	10

**LOTE 6 – LATICÍNIOS – Preço base do lote: 3.893,31€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
6.1	Manteiga 1kg	un	61
6.2	Manteiga 10gr emb 100un	un	8
6.3	Mozarela fresca	un	24
6.4	Natas de bater	lt	168
6.5	Nata culinária	lt	228
6.6	Queijo Amarelo "Castelo Branco"	kg	1
6.7	Queijo Azeitão	kg	0,5
6.8	Queijo Brie 180 gr	un	18
6.9	Queijo chevre 180gr	un	20
6.10	Queijo creme 200gr	un	20
6.11	Queijo flamengo barra	un	240
6.12	Queijo de barra mozzarella	kg	15
6.13	Queijo feta	kg	1
6.14	Queijo fresco 1kg	un	2
6.15	Queijo de Évora de ovelha DOP	kg	0,5
6.16	Queijo Ilha 300gr	un	12
6.17	Queijo Mascarpone 250gr	un	20
6.18	Queijo Nisa	kg	1
6.19	Queijo Parmesão 200 gr (cunha)	un	8
6.20	Queijo Rabaçal	kg	2
6.21	Queijo Requeijão 200g	un	15
6.22	Queijo Roquefort 100g	un	3
6.23	Queijo de Serpa	kg	1
6.24	Queijo Serra Estrela	kg	2
6.25	Queijo Terrincho	kg	1

**LOTE 7 – PRODUTOS PARA BAR/CAFETARIA – Preço base do lote: 3.543,66€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
7.1	Água 33 cl - emb. c/24	un	12
7.2	Água 50 cl - emb. c/24	un	30
7.3	Água 75 cl - emb. c/12	un	25
7.4	Água c/gás Frize Limão 25 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	6
7.5	Barritas Cereais Chocapic 6X25 gr, ou equivalente - emb. c/6	un	6
7.6	Barritas Cereais Golden Grahams 6X25 gr, ou equivalente - emb. c/6	un	6
7.7	Batatas Pringles Natas & Cebola 40 gr , ou equivalente - emb. c/12	un	6
7.8	Batatas Pringles Original 40 gr, ou equivalente - emb. c/12	un	8
7.9	Batatas Pringles Paprika 40 gr, ou equivalente - emb. c/12	un	8
7.10	Caramelos de Fruta - emb . 2kg	un	2
7.11	Chocolate Maltesers ou equivalente 37 gr - emb. c/24	un	3
7.12	Chocolate Kit-Kat ou equivalente 41,5 gr - emb. c/24	un	3
7.13	Chocolate M&M'S amendoim ou equivalente 45 gr - emb. c/24	un	3
7.14	Chocolate Snickers ou equivalente 50 gr - emb. c/24	un	4
7.15	Chocolate Twix ou equivalente 50 gr - emb. c/25	un	3
7.16	Coca-Cola Original ou equivalente lata 33 cl - emb. c/24	un	30
7.17	Ice Tea Lipton Limão ou equivalente lata 33 cl - emb. c/24	un	12
7.18	Ice Tea Lipton Manga ou equivalente lata 33 cl - emb. c/24	un	12
7.19	Ice Tea Lipton Pêssego ou equivalente lata 33 cl - emb. c/24	un	12
7.20	Leite UHT Achocolatado UCAL ou equivalente 250 ml - emb. c/24	un	25
7.21	Mentos Mentol ou equivalente 37,5 gr - emb. c/20	un	2
7.22	Mentos Morango ou equivalente 37,5 gr - emb. c/20	un	4
7.23	Mentos Morango Mix ou equivalente 37,5 gr - emb. c/20	un	6
7.24	Mentos Titti-fruti Rainbow ou equivalente 37,5 gr - emb. c/20	un	6
7.25	Naperon papel retangular 20X40 emb. c/48	un	2
7.26	Nectar Compal Pêssego ou equivalente 200 ml - emb. c/15	un	15
7.27	Nectar Compal Maçã 100% ou equivalente 200 ml - emb. c/15	un	10
7.28	Nectar Compal Manga ou equivalente 200 ml - emb. c/15	un	12
7.29	Nectar Compal Maracujá ou equivalente 200 ml - emb. c/15	un	6
7.30	Néctar Santal Pêssego ou equivalente TET 33 cl - emb. c/15	un	8
7.31	Néctar Santal Plus Maçã ou equivalente TET 33 cl - emb. c/15	un	10
7.32	Palhinhas de papel biodegradáveis - emb. c/2000	un	10
7.33	Papel alumínio 200 mt	un	4



7.34	Drageias Trident fresh peppermint ou equivalente 14,5 gr - emb. c/24	un	3
7.35	Drageias Trident fresh spearm ou equivalente 14,5 gr - emb. c/24	un	3
7.36	Drageias Trident frutos silvestres ou equivalente 14,5 gr - emb. c/24	un	1
7.37	Drageias Trident morango ou equivalente 14,5 gr - emb. c/24	un	2
7.38	Pastilhas Gorila banana ou equivalente emb c/100	un	4
7.39	Pastilhas Gorila cola-limão ou equivalente emb c/100	un	4
7.40	Pastilhas Gorila laranja ou equivalente emb c/100	un	4
7.41	Pastilhas Gorila menta ou equivalente emb c/100	un	4
7.42	Pastilhas Gorila morango ou equivalente emb c/100	un	4
7.43	Pastilhas Gorila tutti-frutti ou equivalente emb c/100	un	4
7.44	Pastilhas Trident Senses Watermelon ou equivalente 23 gr emb c/100	un	4
7.45	Rebuçados HALLS Eucalipto ou equivalente 32 gr emb c/20	un	3
7.46	Rebuçados Halls Mel Limão ou equivalente 32 gr emb c/20	un	3
7.47	Rebuçados café emb 2 kg	un	2
7.48	Rebuçados mentol emb 2 kg	un	2
7.49	Sumol Ananás ou equivalente lata 33 cl emb c/24	un	10
7.50	Sumol Laranja ou equivalente lata 33 cl emb c/24	un	10

**LOTE 8 – PEIXE FRESCO – Preço base do lote: 9.521,50€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
8.1	Berbigão	kg	5
8.2	Bife de Atum	kg	20
8.3	Cação	kg	5
8.4	Carapau Pequeno	kg	10
8.5	Cavala	kg	30
8.6	Corvina	kg	50
8.7	Dourada (300/400)	kg	80
8.8	Garoupa	kg	20
8.9	Jaquinzinhos	kg	70
8.10	Linguado	kg	10
8.11	Lingueirão	kg	5
8.12	Peixe Espada Preto	kg	270
8.13	Petinga	kg	50
8.14	Raia	Kg	20
8.15	Robalo (1200)	kg	40
8.16	Robalo (300/400)	Kg	60
8.17	Salmão	Kg	270
8.18	Sardinha	Kg	50

**LOTE 9 – PADARIA – Preço base do lote: 3.630,17€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
9.1	Bolas grandes 100 gr. Tipo 65/70/80	un	50
9.2	Cacete médio Tipo 65/70/80	un	8
9.3	Pão d'avó 700gr. 65/80	un	310
9.4	Pão de milho (broa) 600gr. tipo 80/175	un	360
9.5	Pão especial 50gr. Tipo 65/70/150 (embalado)	un	8000
9.6	Pão forma 850gr. tipo 65	un	16
9.7	Pão pré-cozido tipo 90gr. 65/centeio fibras/alfarroba	un	340
9.8	Pão pré-cozido tipo 90gr. 65/80	un	1500
9.9	Pão ralado tipo 65	kg	49
9.10	Pão sementes 65/centeio fibras/alfarroba	un	450

**LOTE 10 – PASTELARIA – Preço base do lote: 6.133,04€**

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
10.1	Bolo miniatura	kg	100
10.2	Bolachas/Biscoitos	kg	50
10.3	Bolos pastelaria	un	2800
10.4	Croissant Recheado amêndoa/chocolate/ovo/galinha	un	1750
10.5	Croissant Simples	un	450
10.6	Esquimós	un	200
10.7	Farinha de amêndoa com pele	kg	6
10.8	Margarina folhados	kg	2
10.9	Missanga de chocolate	kg	2
10.10	Panike misto/salsicha ou equivalente	un	1200
10.11	Pão c/chouriço	un	1300
10.12	Pão de leite	un	225
10.13	Pão de leite miniatura	un	100
10.14	Salame fatia	un	400



Handwritten signature or mark.

LOTE 11 – GELADOS E SORVETES – Preço base do lote: 799,22€

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
11.1	Gelado de Nata 4,5Lt	un	11
11.2	Gelado de Baunilha 4,5Lt	un	10
11.3	Gelado de Morango 4,5Lt	un	8
11.4	Gelado de Frutos Vermelhos 2,5Lt	un	6
11.5	Gelado e Chocolate 4,5Lt	un	1
11.6	Sorvete Manga 2,5Lt	un	2
11.7	Sorvete Tangerina 2,5Lt	un	4
11.8	Sorvete Limão 2,5Lt	un	4



LOTE 12 – OVOS FRESCOS – Preço base do lote: 4.223,00€

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
12.1	Ovos tamanho M	dz	2060



LOTE 13 – IOGURTES DE AROMAS – Preço base do lote: 2.112,00€

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
13.1	logurtes de aromas	un	9600